

Fls.

Processo: 0138037-39.1999.8.19.0001 (1999.001.129512-1)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Falido: CARLOS ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA
Massa Falida: VCM FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA
Requerente: JOEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
Arrematante: MOACIR GUIMARÃES DE FIGUEIREDO
Interessado: CARLOS FERNANDO PERES
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 01/12/2020

Despacho

Considerando que o atual Administrador Judicial não goza mais da confiança deste juiz, nomeio,
em substituição, K2 Consultoria Econômica, na pessoa de João Ricardo Uchôa Viana (tel.: 2242-
1313, email joao.ricardo@k2consultoria.com), que desempenhará suas funções na forma do inciso
III do caput do art. 22 da Lei 11.101/05, ficando autorizada a intimação por via e-mail do cartório,
na forma do art. 99, inciso IX, da Lei 11.101/05.

Rio de Janeiro, 18/12/2020.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4YT8.BFMG.HTKL.BHU2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos